

Boa tarde, gostaria de saber se o item 60 é exclusivo para ME-EPP ou ampla concorrência

O item 60 é exclusivo para empresas ME/EPP/ MEI, conforme estabelecido no item 2.3, I, do edital em epígrafe:

2.3 - Esta licitação contém itens de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, itens com cota reservada para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte e itens de participação de empresas de qualquer porte, conforme segue:

I - Itens 01 a 183 - são destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI.